



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2024

Decreta aprovação de contas do
Prefeito Municipal Marcelo Baldissera
acerca do ano exercício de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal da cidade de Ipira - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 39, inciso I; 43, incisos II e V e artigo 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber a todos os habitantes do Município a promulgação do Decreto Legislativo n. 01/2024:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do exercício 2023, do Prefeito Municipal de Ipira Marcelo Baldissera;


Art. 2º. Deverá a municipalidade acatar todas as recomendações descritas no parecer anexo ao processo n. @PCP 24/00177494;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA (SC), em 03 de dezembro de 2024.


Arlete Terezinha Huff

Presidente


Isabel Cristina Hilgert Koch

Vice Presidente


Ozaide Linhares

1º Secretário


Janete Angeli da Mota

2º Secretário